**DECRETO N. 6.398 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 6.108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

MURILO OLIVEIRA HOFFMANN, Prefeito de Orleans em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituída a servidora Tânia Benedet Mazzuco pela servidora Michele Vicente na composição da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 6.108, de 06 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Em razão da alteração, a Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Leticia Tezza Debiasi

**Membros:**
I – Érica Cruz Ferreira;

II – Michele Vicente;

III – Rosinara Coan Nieheus Warmeling;

IV – Valdete Fraga.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, em 10 de novembro de 2026, 142 anos da Fundação e 113 anos de Emancipação Político-administrativa.

MURILO OLIVEIRA HOFFMANN

Prefeito de Orleans em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SAF), em 10 de novembro de 2026, e publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM-SC.

AIRTON BRATTI COAN

Secretário de Administração e Fazenda

Assinado por 2 pessoas: AIRTON BRATTI COAN e MURILO OLIVEIRA HOFFMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmorleans.1doc.com.br/verificacao/F13C-64F4-7398-CD7D e informe o código F13C-64F4-7398-CD7D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F13C-64F4-7398-CD7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AIRTON BRATTI COAN (CPF 601.XXX.XXX-72) em 10/11/2026 14:20:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MURILO OLIVEIRA HOFFMANN (CPF 093.XXX.XXX-27) em 10/11/2026 15:57:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pmorleans.1doc.com.br/verificacao/F13C-64F4-7398-CD7D